



### 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2023, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo no Contrato Nº 021/2022, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.148.949/0001-10, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **Herica Santos Bechara**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4636519 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 759.359.532-34 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.019.363/0001-65, Nome Fantasia FUNERÁRIA POPULAR, sediada à Avenida Presidente Vargas, nº 1320, Centro, Santarém-PA, CEP:68005-110, telefone(93)98101-8022/(93)35226849, e-mail:[funerariapopularstm@outlook.com](mailto:funerariapopularstm@outlook.com) neste ato representado por Jonivaldo Godinho Oliveira, portador do RG sob nº 1574269-PC/PA, e do CPF sob nº 204.899.602-78, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO do contrato 243/2023 com fundamento no art. 57, 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento, sob justificativa do ordenador para aditivo de aumento de quantitativo de 25% no item 05 e 23,53% no item 06 pertinentes ao contrato nº 243/2023, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE CAIXÕES PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS** com fundamento art. 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD CONTRATO	QTD. ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO
05	Serviço de traslado- Santarém/Beltterra – Belterra/Santarém e interior do Município	KM	1000	250	R\$6,00	R\$ 1.500,00
06	Serviço de Remoção.	UND	17	4	R\$726,50	R\$ 2.906,00
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 4.406,00 (quatro mil e quatrocentos e seis reais)</b>						

**CLÁUSULA SEGUNDA** (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício 2023.

FICHA:168

UNIDADE: 110502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

FUNCIONAL: 08.122.0003.2079.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA

CAT. ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO

COD. APLICAÇÃO:510 000 FONTE RECURSO: 0 1 00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
CNPJ Nº18.148.949/0001-10

**CLÁUSULA TERCEIRA** (Do valor): O valor do presente termo Aditivo é de R\$ 4.406,00 (quatro mil e quatrocentos e seis reais), valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R\$ 22.756,50(vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 21 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI  
CNPJ sob nº 32.019.363/0001-65  
**Contratada**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_